



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 09/2026, PROCESSO 22/2026 ART. 75 § 7° DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8° § 4° DO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2022;

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7° DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8° § 4° DO DECRETO MUNICIPAL N° 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO**, contratação do licitante **TRATORMAQUINAS LTDA**, no valor de **R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 28 de Janeiro de 2026.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
SOLICITANTE DA DEMANDA

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM - Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 28/01/2026.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO